DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000779/2026, referente à locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, tendo como favorecido ANTONIO CARLOS MENDES BERBERT CPF nº 289.***.***-68, com valor de R$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 43b3abf4-d37f-4c5a-9625-4d5eb0da1307